



Providenciado no
Mural do FAPSPMG

11/08/2015

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí - Marcos de Souza
CNPJ: 04.376.371/0001-23

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL JUNTAMENTE COM O SINDSERV
E CONSELHO DELIBERATIVO, COMITÊ DE INVESTIMENTOS E ASPAP**

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e quinze, reuniu-se nas dependências do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, com sede na Avenida Espírito Santo, 425 – Centro, na cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, os representantes do Conselho Fiscal, juntamente com todos os representantes do Conselho Deliberativo, Presidente da ASPAP, Presidente do Sindicato dos Servidores Público do Município e todos os representantes do Comitê de Investimentos, para discutir a situação do Fundo de Aposentadoria –FAPS em relação a nomeação do novo Diretor Presidente. O Presidente do Conselho Fiscal Sr. **Wildes José Ferreira** deu abertura a reunião com a leitura da Ata anterior com esclarecimento da pauta que já havia oficializado a Excelentíssima Prefeita Municipal Sr^a **Vera Lucia Costa** para um agendamento de uma audiência com os representantes presentes sob protocolo nº 4698/2015 que pautava o assunto sobre a lista sêxtupla a ser apresentada pela **Associação dos Servidores Publico e Sindicato**, com os nomes indicados para nomeação do cargo de Diretor Presidente do FAPS e discutir uma possível nova Estrutura Administrativa. Após a leitura da ata o Presidente justificou a resposta do ofício à Prefeita já recebida momentos antes da reunião começar, através do Of/GAB/n^a 596/15 onde já havia tomado providências de nomear interinamente para assumir o cargo de Diretora Presidente do FAPS durante o mês de agosto a S^a. **Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes** e ao mesmo tempo solicitando a **lista sêxtupla** da ASPAP e SINDSERV com os nomes definidos para a escolha da pessoa a ser nomeada definitivamente a partir de setembro do corrente ano. Naquele momento na presença de todos, inclusive da Presidente Interina Sr^a **Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes** que se prontificou a servir o FAPS naquilo que for necessário contando com o apoio de todos inclusive a do Sr. **Sebastião Pereira Pacheco** (Pereira) diante de sua experiência em RPPS e não posicionou contrário caso seja nomeado outro indicado na lista mantendo um posicionamento de que ainda seria prioridade de manter o Sr^o **Sebastião Pereira Pacheco** pela sua performance e postura diante aos trabalhos desenvolvidos no Instituto. Em seguida com a palavra a Presidenta do Sindicato dos Servidores Publico Sr^a **Jurema Herlaine Alves Alonso** sugeriu a lista indicando inclusive o nome da Sr^a **Celma** já nomeada interina e a escolha de mais dois nomes indicados pelo Sindicato e o restante pela Associação onde ficou definido os nomes de composição da lista os senhores: **MIGUEL COUZI, GILDA AMITI GLORIA, MARCO ANTONIO PIROVANI MACHADO, ROBERTO CRISTOVÃO OLIVEIRA, SEBASTIÃO PEREIRA PACHECO E CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES**. Dando prosseguimento a reunião o Presidente do Conselho Fiscal Sr. **Wildes José Ferreira** sugeriu a solicitação em protocolo de uma reunião de todos os membros representantes presentes com a Prefeita Municipal para discutir uma possível nova estrutura funcional do FAPSPMG de forma que venha distribuir as tarefas administrativas e responsabilidades da gestão sem segregar

Av. Espírito Santo, 425 – Centro - Guaçuí-ES – Fonefax: (28) 3553-2522/3070
e-mails: rppsguacui@bol.com.br; fapspmg@bol.com.br

[Handwritten signatures and initials]



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

funções, na qual foram sugeridas um cargo de DIRETOR PRESIDENTE, um cargo de ASSESSOR JURÍDICO, um cargo de DIRETOR FINANCEIRO e ADMINISTRATIVO, e um cargo de CONTADOR, todos com qualificação específica de acordo com a legislação pertinente. Em seguida o Presidente do Conselho admite-se a omissão dos conselheiros em alguns erros na gestão devido a falta de acompanhar, fiscalizar e registrar os procedimentos atribuídos ao FAPS, ficando assim o Executivo e o Diretor Presidente do Instituto imune de algumas responsabilidades não cumpridas fielmente, por essa razão já se definiu uma reunião mensal do Conselho conforme especificação da lei de criação do Instituto e onde será feito estudos em documentos a serem solicitados na Prefeitura da CARTA DE ADJUDICAÇÃO E CONTRATO de venda da folha de pagamento do FAPS formado entre Prefeitura e Banco BRADESCO, sem a participação dos dirigentes do Fundo de Aposentadoria no certame do processo de licitação que formalizou a venda, na qual já foi identificado pelos auditores do Tribunal de Contas que seja necessário o repasse do capital atinentes a folha de pagamento do FAPS. Neste caso ficou definido que o Presidente do Conselho Fiscal fará uma solicitação via ofício ao presidente da Comissão de Licitação e à Excelentíssima Prefeita com **prazo determinado no mínimo de quinze (15) dias** para a juntada dos documentos referente ao processo licitatório que servirá de base para o Conselho Fiscal analisar e cobrar a regularidade do ato perante ciência ao Executivo, Legislativo, Tribunal de Contas, Ministério da Previdência com possibilidade de denúncias ao Ministério Público para providências ao caso perante a lei 2927/2001, art. 31 itens de I a V ou outras legislações vigente. **Com aprovação dos presentes tão logo vencido o prazo, o Conselho reunirá imediatamente com ou sem satisfação do executivo para formalização do processo.** Nada mais a se tratar o Presidente agradeceu a todos a presença e deu como encerrada a reunião que assumiu como parte de fechamento o Secretário Sr. Luiz Claudio Aguiar de Almeida que lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos conselheiros e demais presentes.

Wilson José Ferreira

Gilda Amitti Glória

Miguel Luiz Torp e Sousa

Luiz Claudio Aguiar de Almeida

Juliano de Souza

Yolanda Glória de Souza

[Signature]

[Signature]

Providenciado no
Mural do FAPSPMG

11/08/2015

[Signature]

Wagner Medeiros de Souza
Assistente Administrativo
Matrícula: 01 4864-4